



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1537/2017

Maringá, 30 de outubro de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de convênio entre o Município e estabelecimentos da rede hoteleira da cidade com a finalidade de proporcionar locais adequados para abrigar mulheres vítimas de agressões domésticas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que as denúncias de violência contra a mulher lideram os casos de atendimento à violência doméstica no Brasil e que, em aproximadamente 90% dos casos, o Poder Judiciário determina o afastamento do agressor.

Ocorre que os locais disponíveis no Município para abrigar mulheres em tais condições estão superlotados, e os conselheiros tutelares relatam que não encontram mais locais para abrigar essas mulheres, assim como também vem ocorrendo em relação a crianças vítimas de violência doméstica.

Este quadro fático certamente poderá ser modificado com a realização de convênio com estabelecimentos da rede hoteleira de Maringá, o que propiciará a disponibilização de locais apropriados para receber as mulheres que passam por tal momento de fragilidade.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 01/11/2017, às 16:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0069032** e o código CRC **421F2E05**.